# CÂMARA MUNICIPAL

hitografo 3994



DE



## 

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 016/94

PROJETO Nº 016/94

de Lei

**INTERESSADO** 

Câmara Municipal de Itapevi

ASSUNTO	"Dispõe sobre a concessão de denominação de
	via Pūblica
	Autor:- Valter Francisco Antônio
	argurado



"ITAPEVI - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI № 016/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas aprova a seguinte Lei:-

"Dispõe sobre a concessão de '
denominação de via Pública".

Art.1º - Fica denominada Rua:-"Renato Aparecido Leal a atual Rua:- Quatro, no Jardim São Paulo.

Art.29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-

cação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de abril de

1.994.-

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

Vereador

APROVADO em 16 102

Presidente

APROVADO em 23 102

APROVADO em 23 102

APROVADO em 23 102

Presidente

Sodio dos servões 23 102

Presidente

Sodio dos servões 23 102

Presidente



"ITAPEVI - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI № 016/94

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas aprova a seguinte Lei:-

"Dispõe sobre a concessão de ' denominação de via Pública".

Art.19 - Fica denominada Rua:-"Renato Aparecido Leal a atual Rua:- Quatro, no Jardim São Paulo.

Art.29 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-

cação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 26 de abril de

1.994.-

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO

Vereador



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

ITAPEVI CIDADE ESPERANÇA ESTADO DE SÃO PAULO

#### CERTIDÃO

Nº504/94

CLODOALDO FERREIRA NETO, Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, da Prefeitura do Município de Itapevi, no uso de suas atribuições legais,

C e r t i f i c a, para fins de ofilicialização de denominação, a pedido de Valter Francisco Antonio, em Processo ne 3.406/94 que, de acordo com os assentamentos existentes nesta Divisão, a Projetada Rua Quatro, situada no lugar de nominado Jardim São Paulo, de acordo com trabalho efetuado pela EMPLASA, tem uma denominação proposta como Rua Netuno ainda não ofilicalizada. O referido é verdade e dou fé.Pre feitura do Município de Itapevi, aos 06 de junho de 1.994.

Div Aug Manoniliário

Os pars de Kernato Apareagla feal Chigaram na Cidade de Stapers na data de 01/09/1959 Mascido na cidade de tapers no Bajiro Ong. Cardolo. Rua-finoca Participante de eventual de esporter da comuni doda cardosuce, Integrante da Escola de Samba Verasca untegrante da aha da bateria sendo conhecido pelo o applide de tenente o papulon. Um atteta integrante do limi de futibol (currha o mome) Bugola e assim dixando Sandades aos ann fol Qua 4. Japan Sas Paulo

INDO MORAR NA R. 4 NO COM KESIDENCIA FIXA NO ANO DP 1969 UN DOS MORADORES MAIS ANTIGOS COM MAIS MODE 400 PRIMOS E PARENTE NESTA REGIAO ENTRE ITAPEUL E CARPO SO. SENDO ASSIM UM RESPETTO PELO OS POPULARE DA VILLA DE CARDOSO ACSIMA DE TRADO TUDOUM AMIGO TENENTE



ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER AO PROJETO DE LEI 16/94, DO LEGISLATIVO.

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei no 16/94, do Legislativo, concede a denominação "RENATO APARECIDO LEAL" a atual Rua 04, Jardim São Paulo.

Quanto ao aspecto legal, nada a opor..

Quanto ao mérito, trata-se de medida que visa homenagear um munícipe que, sem dúvida, prestou relevante serviços à comunidade.

É o parecer.

Sala das Comissões, 28 de junho de 1.994.

COMISSÃO 01

Hermogénez José Sant'Anna

João Ferreira do Monte

Dan Maria Ruth Banholzer

Lafaiete Rodrigues

Jadir Francisco de Souza

COMISSÃO 02

Laerte Casagrande

Sergio Montanheiro

Geone Xavier Pereira

Manoel Viana Filho

Vital Pônciano dos Reis



"ITAPEVI - Cidade Esperança"
ESTADO DE SÃO PAULO

#### AUTOGRAFO nº 029/94

#### (Projeto de Lei nº 016/94-DO LEGISLATIVO)

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, usando das atribuições que lhe são conferidas, Aprova a seguinte Lei:

"Dispoõe sobre a concessão de / 'denominação de via Pública."

Art. 1º - Fica denominada Rua:-"Renato Aparecido "
Leal a atual Rua:- Quatro, no Jardim São Paulo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua 'publicação.

Câmara de Vereadores do Município de Itapevi, 24 de agosto de 1.994.-

VALTER FRANCISCO ANTÔNIO

Presidente

NORMA LUCIA RIBEIRO DE SOUZA

1ª Secretária